



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

01	Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, após primeira
02	e segunda chamada, através de videoconferência teve início com o quórum necessário a 7ª
03	Reunião Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUN de dois mil e vinte e cinco.
04	Tendo como Pauta Única. Aprovar o regimento que dispõe sobre o processo de composição da
05	lista tríplice com os nomes dos candidatos ao cargo de Reitor(a) da Ufra, no quadriênio
06	2025-2029. / Processo: 23084.007805/2025-63. Estiveram presentes na reunião servidores da
07	gestão superior: Profª. Jamile Andréa Rodrigues da Silva, Presidente em exercício do
08	Conselho Universitário; Amanda Cristina Medeiros da Silva, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;
09	Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
10	Institucional; Prof. Emerson Cordeiro Moraes, Pró-Reitor de Administração e Finanças;
11	Prof. João Almiro Corrêa Soares, Pró-Reitor de Ensino; Profª. Gisele Barata da Silva,
12	Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; Profª. Salma Saraty de Carvalho,
13	Representando a Pró-Reitoria de Extensão e Profª. Andréa da Silva Miranda, Representando a
14	Pró-Reitora de Assuntos Estudantis. Os diretores de Campi e Instituto: Prof. Joaquim Alves
15	de Lima Junior, Diretor do Campus de Capanema; Prof. Gustavo Antonio Ruffeil Alves, Diretor
16	do Campus de Paragominas; Profª. Rosana Maria do Nascimento Luz, Diretora do Campus de
17	Parauapebas; Profª. Francisca das Chagas Bezerra de Araújo, Diretora do Campus de Capitão
18	Poço; Profª. Bruna Sayuri Fujiyama Valente, Vice-Diretora do Campus Tomé-Açu; Profª.
19	Gracialda Costa Ferreira, Diretora do Instituto de Ciências Agrárias - ICA; Prof. Igor Guerreiro
20	Hamoy, Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH; Profª. Michele
21	Velasco Oliveira da Silva, Diretora do Instituto de Saúde e Produção Animal - ISPA e Prof.
22	Alex De Jesus Zissou, Vice-Diretor do Instituto Ciberespacial - ICIBE. Os coordenadores dos
23	 cursos de graduação: <u>ICA:</u> Prof. Cândido Ferreira de Oliveira Neto, Coordenador de
24	Agronomia e Profª. Marcela Gomes da Silva, Coordenadora de Engenharia Florestal. <u>ISPA:</u>
25	Profª. Marcella Katheryne Marques Bernal, Subcoordenadora de Medicina Veterinária; Prof.
26	Fernando Barbosa Tavares, Coordenador de Zootecnia e Profª. Rafaela Cristina Barata Alves,
27	Subcoordenadora de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. <u>ISARH:</u> Prof. Ivan
28	Furtado Junior, Coordenador de Engenharia de Pesca; Prof. Josué da Silva Buriti,
29	Subcoordenador de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis; Prof. Edson Regis Tavares
30	Pessoa Pinho de Vasconcelos, Subcoordenador de Bacharelado em Ciências Biológicas. <u>ICIBE:</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

31	Prof. Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Coordenador de Engenharia Cartográfica e de
32	Agrimensura; Prof. José Sinésio Torres Gonçalves Filho, Coordenador de Licenciatura em
33	Letras Libras; Profª. Carlene Ferreira Nunes Salvador, Subcoordenadora da Licenciatura em
34	Letras Língua Portuguesa; Profª. Nicelma Josenila Costa de Brito, Coordenadora de
35	Licenciatura em Pedagogia; Prof. João Ferreira de Santanna Filho, Coordenador de
36	Licenciatura em Computação; Profª. Klissiomara Lopes Dias, Coordenadora de Bacharelado em
37	Sistemas de Informação e Prof. Roberto Yuri da Silva Franco, Subcoordenador Bacharelado em
38	Sistema de informação - EAD/Multicampi. <u>CAPANEMA:</u> Profª. Eleci Terezinha Dias da Silva,
39	Coordenadora de Administração; Prof. Rafael Magalhães de Aragão, Coordenador de
40	Agronomia; Prof. Pedro Daniel de Oliveira, Coordenador de Bacharelado em Biologia; Prof.
41	Diego Tuloza da Silva, Coordenador de Licenciatura em Biologia; Profª. Raimunda Maria da
42	Luz Silva, Coordenadora de Ciências Contábeis e Prof. Geraldo Souza de Melo, Coordenador
43	de Engenharia Ambiental e Sanitária. <u>PARAGOMINAS:</u> Prof. Fernando Rocha Palácios,
44	Subcoordenador de Administração; Profª. Cícera Edna da Silva, Coordenadora de Ciências
45	Contábeis; Prof. Denes de Souza Barros, Subcoordenador de Engenharia Florestal; Prof.
46	Marcus de Barros Braga, Coordenador de Sistemas de Informação e Profª. Mônica Calixto Da
47	Silva, Coordenadora de Zootecnia. <u>PARAUPEBAS:</u> Prof. Leo Jakson Da Silva Moreira,
48	Coordenador de Agronomia; Prof. Leonardo Petrilli, Coordenador de Administração; Profª.
49	Denize Valeria Santos Baia, Coordenadora de Engenharia de Produção; Profª. Clenes Cunha
50	Lima, Subcoordenadora de Engenharia Florestal e Prof. Mikael Henrique de Jesus Batista,
51	Coordenador de Enfermagem. <u>CAPITÃO POÇO:</u> Prof. Francisco José Sosa Duque,
52	Subcoordenador de Agronomia; Prof. Jonnys Paz Castro, Coordenador de Engenharia Florestal;
53	Profª. Lilian Cristina Macedo, Coordenadora de Bacharelado em Ciências Biológicas; Prof.
54	Wanderson Cunha Pereira, Coordenador de Bacharelado em Sistemas de Informação e
55	Prof. José Augusto de Sena Quaresma, Coordenador de Licenciatura em Computação.
56	<u>TOMÉ-AÇU:</u> Profª. Simone Andréa Lima do Nascimento Baía, Coordenadora de
57	Administração; Prof. Claudio Roberto de Souza Oliveira, Subcoordenador de Ciências
58	Contábeis; Prof. Arlindo Modesto Antunes, Coordenador de Engenharia Agrícola; Profª Maria
59	Elcineide de Albuquerque Marialva, Subcoordenadora de Licenciatura em Biologia e Prof.
60	Marcelo Spitzner, Coordenador da Licenciatura em Letras Língua Portuguesa. Pós-graduação:
61	Prof. Allan Klynger da Silva Lobato, Coordenador do PPGAGRO, Belém; Prof. Walmer Bruno



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

62	Rocha Martins, Coordenador do PPGCF, Belém; Profª. Érika Renata Branco, Coordenadora
63	PPGSPAA, Belém; Prof. Leonardo Castelo Branco Carvalho, Coordenador PPGBAA, Belém;
64	Prof. Rinaldo Batista Viana, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Reprodução
65	Animal na Amazônia, Belém; Prof. Ernestina Ribeiro dos Santos Neta, Subcoordenadora de
66	PPGZIT, Parauapebas e Profª. Neuma Teixeira dos Santos, Coordenadora de PPGDRSA,
67	Capanema. Representantes Docentes: Adriano Vitti Mota, Professor Adjunto/Comissão
68	Eleitoral. Representantes Discentes: Cristiana do Mar de Souza. Representantes Técnicos
69	Administrativos: Suelck Patrick de Souza Moreira, Parauapebas; Roberthi Alef Costa Teixeira,
70	Parauapebas; Maria Nádia Alencar Lima, Belém e Thiago Veríssimo de Paiva Costa,
71	Capanema. Convidados solicitantes de participação: Antônio Afonso Granhen Tavares, TAE;
72	Anttonio Lobato Neto, Advogado; Profª. Dayana Viviany Silva de Souza Russo; Prof. Marcello
73	Neiva de Mello; Prof. Nelson Ferreira Marques Júnior e Tatiana do Socorro Corrêa Pacheco.
74	Convidados da Presidência/Pareceristas: Drª. Lúcia Pampolha de Santa Brígida, Procuradora
75	Federal junto a Ufra/Parecerista; Flávia Viana Del Gaizo, Membro da Comissão
76	Eleitoral/Docente PGM; Gleydson dos Santos Silva, Monitor e membro do GT em atendimento
77	ao decreto 10.139/19 (alterado pelo decreto 12.002/24). Organizadores da reunião: Beatriz
78	Pereira de Souza, Secretária Geral dos. Conselhos Superiores em Exercício; Wesley de Oliveira
79	Barbosa, Técnico em Tecnologia da Informação; Evelin Caroline de Souza Cunha, Assistente
80	em Administração e Carla Sandy Lima de Sousa, Auxiliar Administrativo. A Presidente em
81	Exercício do Conselho Universitário, Professora Jamile Andréa Rodrigues da Silva, fez a
82	primeira chamada, cumprimentou todos os colegas conselheiros, docentes, técnicos e alunos
83	presentes na reunião, agradeceu a presença de cada um, antes de iniciar oficialmente a sessão
84	informou aos conselheiros para se identificarem em seus links com nome e função conforme
85	solicitado na convocação, lembrou que quem for vice-coordenador e o coordenador estiver
86	participando da reunião, se identificasse como convidado. Em segunda chamada a Presidente
87	informou que a reunião se iniciaria às quinze horas para que a equipe da secretaria fizesse a
88	devida identificação de todos que estavam entrando na sala devido ao grande volume de
89	conselheiros e solicitantes de participação; explicou que as pessoas que estavam tentando entrar
90	na reunião e não solicitaram com antecedência à secretaria (SGCSUP) por e-mail, conforme a
91	recomendação, precisariam ser retiradas da reunião, somente participariam da sessão os
92	conselheiros e convidados que solicitaram formalmente com antecedência. Finalizado o



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

93	processo de identificação dos presentes, a Presidente em Exercício abriu oficialmente a sessão e
94	se apresentou, onde redigiu em primeira pessoa: “Para quem ainda não me conhece, sou a
95	Profa. Jamile Silva e atuo na docência da UFRA desde 2002, e atualmente sou Pró-Reitora de
96	Assuntos Estudantis da Universidade. Eu me sinto honrada por estar pela primeira vez
97	conduzindo o Consun. É uma grande responsabilidade, principalmente em um momento tão
98	importante para nossa universidade, que é tratar dos preparativos para a elaboração da lista
99	tríplice. Gostaria de informar que estou assumindo a responsabilidade de conduzir o Consun
100	hoje, em razão do afastamento da Profa. Herdjania, e do Prof. Jaime ter se colocado como
101	impedido de conduzir esse processo de Presidente do Conselho, por ter apresentado
102	candidatura, juntamente com a profa. Herdjania, para a consulta pública para Reitor e
103	Vice-Reitor da UFRA, conforme documento apresentado na tela.”, em seguida leu o documento
104	em tela que em texto direto dizia: “Prezados Conselheiros, Eu professor Jaime Viana de Sousa,
105	Vice-Presidente do Consun, munido do que rege a Constituição Federal, em seu artigo 5º sobre
106	a isonomia, e em seu artigo 37, sobre a impessoalidade e considerando ser interessado direto na
107	pauta da convocação do dia 21/05/2025, me eximi voluntariamente da condução da reunião e
108	inclusive de votar, a fim de corroborar com a democracia do processo. Dessa forma, outorguei à
109	professora Jamile Rodrigues a função de presidir a reunião, a Pró-Reitora mais antiga no
110	magistério na instituição, tendo em vista o que está expressamente descrito no Regimento do
111	Consun: ‘Art.11 § 1.º Na falta ou impedimento do Presidente e do seu Substituto Legal, a
112	presidência do Conselho será exercida pelo Pró-Reitor, membro do Conselho, mais antigo no
113	exercício do magistério na Universidade ou, em igualdade de condições, pelo mais idoso’. É
114	importante não confundir a organização administrativa da Reitoria, com a organização
115	administrativa dos Conselhos Superiores que têm regimento próprio.”; a Presidente ressaltou
116	portanto, para atender o Artigo 11, parágrafo 1º do Regimento do Consun, na falta ou
117	impedimento do Presidente e de seu substituto legal, a presidência do Consun será exercida
118	pelo Pró-Reitor membro do Conselho, mais antigo no exercício do magistério na Universidade,
119	e dentre os colegas pró-reitores, ela estava há mais tempo na instituição, desde 2002; a
120	Presidente sugeriu que pela isonomia e imparcialidade do processo, que as outras candidatas ao
121	cargo de Reitora da UFRA também se isentem de voz e voto, se assim quiserem colaborar com
122	esse processo de isonomia e imparcialidade, em uma decisão que é tão importante, a formação
123	da lista tríplice. A Presidente apresentou a pauta da reunião em tela dando início à 7ª Reunião



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

124	Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUN/UFRA, que tem como pauta única:
125	Aprovar o regimento que dispõe sobre o processo de composição da lista tríplice com os nomes
126	dos candidatos ao cargo de Reitor(a) da UFRA, no quadriênio 2025-2029; também em tela
127	apresentou as regras de condução da reunião, ressaltou que haveria um momento em que todos
128	os conselheiros poderiam se inscrever para se manifestar a respeito da pauta, esse momento
129	seria avisados sobre levantar a mão eletrônica para se inscrever, seriam concedidos três minutos
130	de fala, sendo chamados por ordem de inscrição, haveria o momento que a presidência
131	convocaria para pronunciamento membros externos ao conselho para esclarecer dúvidas sobre a
132	pauta, apresentou em tela todos os demais participantes da reunião convocados pela presidência
133	e os solicitantes de convite de participação, lendo o nome de cada um destes. Para apresentar a
134	pauta deu a oportunidade a palavra para a professora Flávia Viana Del Gaizo, membro da
135	Comissão Eleitoral, que agradeceu a oportunidade e alegou que os membros da comissão se
136	sentiram lisonjados com o trabalho que não foi fácil e que ainda estavam passando por
137	algumas intempéries e buscavam garantir a maior diligência dentro da legalidade de modo que
138	prevalecesse a democracia, com esse princípio, com esse sustentáculo que entendiam que esse
139	processo deveria ser conduzido e se colocou junto ao professor Adriano Vitti, a disposição para
140	prestar qualquer esclarecimento. Em seguida a Presidente abriu a sessão para as inscrições de
141	fala dos conselheiros que quisessem contribuir com esse processo, seria dado um minuto para
142	isto bastava levantar a mão eletrônica. Após a apuração dos inscritos pela secretária da reunião
143	a Presidente leu a ordem das nove inscrições e deferiu o encerramento das inscrições, ressaltou
144	que um convidado pediu inscrição, mas foi informado por e-mail que a participação seria como
145	ouvinte e a manifestação seria dos conselheiros. De acordo com a ordem de inscrição, a
146	Presidente passou a oportunidade ao primeiro inscrito, o servidor psicólogo do Campus de
147	Capanema, representante TAE, Thiago Veríssimo, que levantou uma questão que estava meio
148	confusa que no Estatuto da Ufra em seu artigo 79 falava sobre a revisão do Estatuto, mas isso
149	ao término do mandato de cada reitor, mas ao que parece esse não seia o caso, e em caráter
150	extraordinário a qualquer momento em adequação a legislação vigente, mas isso é no sentido de
151	uma nova legislação, de toda maneira quando se falava no artigo 26 do Estatuto considerou que
152	tinham pontos importantes nos incisos que lhe pareciam estranhos que estivessem querendo
153	modificar e por mais que se argumente que a modificação esteja relacionada ao <i>caput</i> do artigo
154	não lhe parecia fazer sentido quanto a modificação dos incisos, até porque na última eleição que



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

155	ocorreu não viu esse instrumento para modificação e mesmo assim a eleição ocorreu, ressaltou
156	estranho e que lhe pareceu confuso, questionou porque modificar, sugeriu retirar de pauta pois
157	achava que não era o local ideal para se estar tratando sobre revisão do Estatuto, entendia que
158	isso era o lugar da estatuinte, onde poderiam e deveriam fazer e ter esse momento porque
159	realmente tem muitas coisas que precisam ser revistas, mas esse não lhe parecia o momento
160	certo no conselho sob essas condições, não tendo essa reunião a competencia para fazer isso
161	neste momento, achou preocupante fazer isso, achou mais adequado que se crie uma estatuinte
162	como já havia sido sugerido há um bom tempo e não se avançou nisso, para se fazer as
163	alterações que forem necessárias, sugeriu novamente a retirada de pauta e se absteve do seu
164	tempo restante. Em seguida, a Presidente deu a palavra à professora Lilian Macedo, que
165	reiterou o que Thiago disse, e também sugeriu a retirada de pauta, pois considerou que não
166	cabia fazer alteração de estatuto nessa reunião, via que se estava anulando um artigo estatutário
167	e acreditava que isso era grave, e se absteve de seu tempo restante. A Presidente passou a
168	palavra para Nádia Alencar, mas não houve retorno da mesma, após alguns minutos de espera a
169	Presidente avisou que passaria para o próximo inscrito e depois retornaria com Nádia, dessa
170	forma passou a palavra para o professor Fernando Tavares, que alegou que reforçaria o que
171	muitos já esperavam que ele falaria, mas gostaria de fazer uma pergunta, alegando que em
172	reuniões anteriores não poderiam alterar ítems exclusivos da pauta, ou seja, a resolução que está
173	posta aqui tem que ser, ou aprovada, ou reprovada e falava isso porque iriam tomar uma decisão
174	muito grave para o conselho e não estava chegando ainda no artigo 13 da resolução proposta,
175	mas no início da resolução que fala que a inscrição deveria ser feita no dia 03 de maio, já
176	passou esse tempo, então se aprovasse o documento estariam aprovando uma resolução
177	pretérita, questionou se poderia alterar na íntegra ou ítem a ítem, senão aprovariam uma
178	resolução pretérita, errada; seu segundo questionamento foi de origem do documento pois
179	alegou que o primeiro parecer data do dia 16/05/2025 e analisou no processo os ítems pretéritos
180	de uma resolução que não falava da exclusão do artigo 26 do Estatuto, porque não cabia, nem a
181	comissão eleitoral a modificação do Estatuto, se quisessem fazer uma alteração do Estatuto
182	deveriam ter que fazer outra unidade, e essa alteração deveria ser muito bem justificada, a
183	Procuradora que estava presente poderia responder, apesar de não ter sido ela que elaborou o
184	parecer, que no parecer do documento não cita que tem que revogar o artigo 26 do estatuto, o
185	parecer do Procurador fala que tem que “revogar as disposições em contrário”, saiu da



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

186	comissão eleitoral um processo para ir para a reitoria que tinha um texto e esse texto foi para o
187	Procurador que deu uma parecer e a reitoria adicionou no dia 19/05 uma nova minuta que
188	incluia uma alteração do Estatuto, alegou que essa pauta estava completamente “furada”, alegou
189	que o conselho não tinha prerrogativa legal, não, pelo menos, dessa forma, de alterar um artigo
190	do Estatuto, sugeriu que se tirasse de pauta, era o mínimo que se tinha que fazer e solicitou que
191	respondessem aos seus questionamentos. A Presidente agradeceu a fala e endossou que ao final
192	das falas de todos os inscritos seriam respondidos todos os questionamentos; a Presidente
193	tentou contato mais uma vez com Nádia, sem retorno, passou para o próximo inscrito,
194	Pró-Reitora da Progep, a mesma também teve problemas com o áudio, assim, a Presidente
195	passou para o próximo inscrito e alegou que depois tentaria novo contato, assim, chamou o
196	professor Cândido Neto para manifestação, o mesmo desejou pontuar algumas questões e
197	concordava com a fala do professor Fernando Tavares, alegouq que era uma preocupação muito
198	grande do que estava acontecendo dentro da Universidade, primeiramente em função de datas
199	que estão sendo levadas a “toque de caixa”, pois é histórico dentro da Universidade que se tem
200	que ter um afastamento de no mínimo de 90 dias para qualquer pessoa que queira se candidatar
201	a reitoria, e para sua surpresa, queriam mudar o estatuto da Universidade em função do “bel
202	prazer” para poder ter uma candidata a concorrer a uma eleição, isso era muito grave, para ter
203	mudança do Estatuto tinha que ter estatuinte, verificou vários erros, vários vícios que estavam
204	acontecendo dentro dos conselhos de uma forma não democrática, não via os conselheiros TAE
205	que eram para estar e que não foram nomeados, tinha um problema sério, o chat foi fechado e
206	sempre foi aberto, alegou que os convidados solicitantes têm direito a voz, mas não a voto,
207	alegou que estavam fechando a Universidade de uma forma totalmente antidemocrática, e para
208	seu espanto o documento apresentado sobre o afastamento do professor Jaime tem data de hoje
209	dia 21/05 às 14 horas, mas a convocação saiu ontem, perguntou onde estava a portaria de
210	afastamento do professor Jaime, falou que a Universidade estava com vários problemas de
211	ética, moral e de tudo que se possa imaginar, se espantava dos conselheiros aprovarem uma
212	coisa que a pouco tempo aclamavam por democracia e melhoria da Universidade e que agora
213	estavam sendo atropelados, a “toque de caixa” dentro da Universidade onde querem mudar o
214	Estatuto e Regimento a “bel prazer” de uma gestão porque tem gente que tem que concorrer a
215	uma eleição, agradeceu a oportunidade. A Presidente fez o esclarecimento de que o professor
216	Jaime não está afastado do cargo de reitor em exercício, apenas abriu mão da presidência do



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

217	Consun, porque se sente impedido, uma vez que está como candidato a vice-reitor na chapa da
218	professora Herdjanía, foi por uma conduta moral, dessa forma, foi convidada a estar na
219	presidência, o documento do professor Jaime que foi mostrado, foi só um esclarecimento. Em
220	seguida, a Presidente passou a oportunidade para a próximo inscrito, professor Adriano Vitti,
221	que cumprimentou todos e com todo respeito gostaria de contraditar a fala de alguns colegas
222	no sentido que as alterações não podem ser feitas, pois é dever do servidor público se atentar
223	pela impessoalidade, eficiência e legalidade dos atos, se existem artigos que contrariam um
224	aspecto legal é nossa obrigação rever esse itens para adequação, faz parte das atribuições do
225	servidor público, deu exemplo que se no Congresso Nacional se votasse uma lei que pode ser
226	considerada constitucional ou não, poderia a mesma ser revisada, por isso foi feita essa
227	alteração, para adequação legal, com relação ao afastamento é para que todos concorram por
228	igualdade, então se eu vedo alguém de concorrer por um impedimento que não se deu por causa
229	dessa pessoa, mas sim, por uma ação legal, também se estaria infringindo o direito dessa pessoa
230	que quer concorrer, tem candidatos à reitoria que são diretores que estão concorrendo e não
231	estão afastados de sua função, assim seria exclusivo e então assim estaria interferindo nos
232	direitos igualitários das pessoas, se absteve do seu tempo restante. A Presidente passou a
233	palavra para a professora Érika Branco, que saudou a todos e alegou que sua fala não divergia
234	muito da maioria sensata que se pronunciou até o momento, acreditava que não precisava ficar
235	em procrastinação sem menor motivo a partir do momento que estavam questionando uma Lei
236	de 1995 assinada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, pensava que todos tem uma série
237	de atividades e funções a fazer, e era muito fácil ficar gritando democracia, ficar dizendo “essa
238	gestão”, enquanto um professor que faz parte dessa gestão tenta fugir de uma certa forma da
239	responsabilidade sendo que também está na gestão, tem-se que pensar de maneira mais
240	universal dentro da Universidade, nome já está dizendo, “Universidade”, porque não faz sentido
241	discutir uma lei tão clara e expressiva, estão em uma discussão com grande perda tempo, e
242	quem confia em sua capacidade de gestão corrobora em livre concorrência e que faça o que tem
243	que ser feito, alegou que não conseguia compreender, por exemplo, uma candidata que apesar
244	de ser diretora de instituto e que está participando de uma reunião que poderia sim, caso haja
245	votação, se pronunciar por meio de voto, como já aconteceu em reunião passada, pensava que o
246	voto deveria ser desconsiderado de quem está na posição de candidata, finalizou dizendo que se
247	os demais quiserem impeitar a Lei com base em uma resolução, um regimento, algo



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

248	completamento doméstico, é fato de que “quebrará a cara”. Em seguida, a Presidente passou a
249	palavra ao Pró-Reitor da Proen, professor João Almiro, que saudou a todos, e alegou que
250	gostaria de tratar sobre uma questão muito séria, sugeriu que aos conselheiros que tivessem
251	acesso a internet fizessem a gentileza de acessar a página da Ufra e buscar Estatuto da Ufra, na
252	aba organizada em gestão passada de 2020, onde tem a versão original do Estatuto e a versão
253	com as alterações aprovadas ao longo das reuniões do Conselho, isso foi feito na gestão do
254	professor Marcel, professor Cândido que se pronunciou agora fazia parte da gestão anterior e
255	sabia que o Estatuto foi alterado inúmeras vezes, podia contar a quantidade de alterações,
256	alertou aos conselheiros que se fossem na página do Google, achariam as dezenas de alterações
257	no Estatuto, citou o fato de que se não fosse alterado o Estatuto não haveria nem Campus
258	Universitário na Ufra no interior, como agora um item que contraria a Lei não poderia ser
259	revogado no conslheiro, que é superior e autônomo, e tem poder para tal dentro da instituição,
260	sugeriu aos conselheiros a não caírem nessa “balela” de que estão fazendo algo irregular e de
261	que serão processados, como foi a ameaça de uma candidata mandando ameaças os
262	conselheiros dizendo que seriam processados. Em uma reunião do Consun, há quatro anos, a
263	professora Silvana Rossy, Pró-Reitora de Planejamento na época, mudou quase cem por cento
264	da resolução proposta pela comissão eleitoral, a revelia da comissão e colocou uma série de
265	coisas no documento, inclusive mudando o estatuto naquele momento e em reuniões anteriores,
266	na época foi criado um colégio eleitoral, como pode ser verificado dentro do processo enviado,
267	era só olhar, parecia que muitos conselheiros que lhe antecederam na fala nem sequer leram o
268	processo na íntegra, tem um parecer legítimo, forte, juridicamente incontestável, do doutor
269	Procurador Leandro Luis Rodrigues que não coloca nenhum óbice à revogação das disposições
270	em contrário, isso é uma segurança jurídica, os conselheiros não podem ser colocados em
271	amedrontamento que são colocados de forma enviesada, explicou ao professor Cândido que
272	ninguém estava brincando de gestão, a gestão da professora Herdjanía alcançou nota máxima
273	no MEC na instituição e em diversos cursos de ensino que outras gestões jamais conseguiram,
274	os conselheiros deveriam ser valorizados, terem seus votos valorizados, se mantivessem o
275	Estatuto como estava, repetiu, que nem os campi do interior existiriam, se poderiam atender a
276	Lei e adequar os instrumento internos da Ufra à Lei não poderiam se furtar dessas obrigações de
277	servidor público e encerrou sua fala. A Presidente chamou novamente a servidora pedagoga
278	Nádía, entretanto sem retorno, dessa forma perguntou à Amanda se tinha conseguido resolver



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

279	seu problema de áudio, havendo retorno, a Pró-Reitora da Progep, Amanda Medeiros, se
280	pronunciou alegando achar preocupante a fala do professor Cândido acerca do afastamento da
281	professora Herdjanía, para concorrer, alegou falta de ética, de moralidade, mas gostaria de
282	deixar bem expresso aos conselheiros que a professora Herdjanía possui o tempo necessário que
283	data os 90 dias de afastamento, só gostaria de esclarecer essa questão e se absteve do seu tempo
284	restante. A Presidente explicou, que não havendo mais inscritos, que passaria para a próxima
285	fase da reunião, para os esclarecimentos, convidou o professor Gleydson Silva, atualmente
286	Auditor Chefe da UFRA, e à época membro do Grupo de Trabalho de revisão de Atos
287	Normativos inferiores a Decreto, nos termos do Decreto 10.139.2019 (entre os anos de 2022 e
288	2023), e mais tarde substituído pelo Decreto 12.002, e que foi o responsável, juntamente à
289	Comissão composta por servidores de todas as unidades administrativas, pela revisão e
290	consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto no âmbito da Ufra. Após alguns minutos
291	de problemas técnicos para entrar na reunião, o professor Gleydson Silva, saudou a todos e
292	pediu desculpas pela demora devido ao problema técnico, alegou que ocupava esse local de fala
293	para zelar pela segurança jurídica institucional, visto que esse processo institucional foi
294	submetido à sua apreciação, não por sua posição de Auditor da Universidade, mas, porque nos
295	anos de 2022 e 2023 representava a Ufra em um trabalho junto ao Ministério da Gestão,
296	devidamente reconhecido e realizado em todas as universidades federais, realizado
297	conjuntamente com todas as unidades administrativas da Universidade que mandaram
298	representantes, conforme os documentos que estavam sendo apresentados em tela e submetidos
299	ao crivo público porque estavam disponíveis no SIPAC para quem quisesse conferi-los,
300	ressaltou que o primeiro documento é a portaria de designação, enquanto era servidor
301	Administrador na Ufra, e em seguida a portaria dos membros em todas as unidades
302	administrativas que participaram desse estudo com seus respectivos SIAPES, que participaram
303	desse processo; explicou que entre os anos de 2022 e 2023 por uma designação formal da
304	Portaria nº 197/2022-Reitoria, que foi instituído para revisar todos os atos normativos inferiores
305	a decreto, a saber: portaria, resoluções, estatuto, regimentos, todas essas normas são inferiores a
306	Lei e a Decreto, qualquer colega poderia pesquisar sobre isso para entender essa hierarquia de
307	normas, na época foi instituído o Decreto nº 10.139/2019, o trabalho foi concluído com êxito e
308	remetido ao Ministério da Gestão em 2023, conforme o relatório final do trabalho realizado em
309	conjunto por mais de 30 servidores, se não se enganava 37 servidores, foram realizados os



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

310	relatórios e estão arquivados na DCI da PROPLADI, não realizaram à época alterações no
311	Estatuto e no Regimento Geral da Ufra, porque eles careciam de uma análise que não podia
312	ficar restrita à Comissão, por isso, não alteraram nenhuma proposta e nenhum artigo desses
313	documentos, o que não significa que eles não seriam cabíveis e plausíveis de alterações; durante
314	a execução dos trabalhos a comissão identificou diversas impropriedades normativas no âmbito
315	da Universidade, atos revogados ainda vigentes no sistema normativo interno, como um ato que
316	já tinha sido revogado e aparecia em outra norma deixando conflitante o que estava vigente,
317	referência nos textos à órgãos e unidades que nem existiam mais na Universidade, desvio de
318	técnicas de produção de norma, e o mais grave, afrontas diretas a normas federais vigentes,
319	como por exemplo o Decreto nº 1.916/1996, a Lei nº 9.394/1996 a LDB, uma das situações
320	mais sensíveis identificadas foi a incompatibilidade, e afirmava com a devida venha, sabendo
321	que discordaria com a fala de alguns colegas que lhe antecederam, apresentando uma terceira
322	via a incompatibilidade do texto do <i>caput</i> do Art.26. do Estatuto da Ufra que trata sobre a
323	composição do Conselho Universitário com os ditames da legislação federal, em especial ao
324	que diz respeito à proporcionalidade da representação dos docentes, que ao utilizar a expressão
325	paridade vai contrariar a LDB e também o Decreto nº 1.916/1996, não é só isso, contrariava os
326	princípios da Constituição Federal, da legalidade, porque se um dispositivo da Universidade
327	enfrenta a Lei está rompendo com o princípio da legalidade Art. 5º inciso II, e também o Art 37
328	da CF, essa incompatibilidade se restringe ao <i>caput</i> a priori, não existe ordenamento jurídico a
329	priori sobre parágrafo 1º e 2º do artigo, não poderia se manifestar pela ilegalidade dos
330	parágrafos pelo estudo que a comissão fez à época, não se trata de invalidar todo o artigo, mas
331	apenas seu <i>caput</i> para harmonizar com a legislação federal, mostrou em tela sobre o poder
332	regulamentar que se caracteriza na possibilidade das Autoridades do Poder Executivo
333	(Presidente, Governadores e Prefeitos, em caráter originário e outras autoridades em caráter
334	derivado) de editarem atos administrativos gerais e abstratos ou gerais e concretos, de conteúdo
335	normativo, para dar fiel execução à lei, existe uma lei por exemplo de que todos nós temos que
336	pagar imposto de renda, no código tributário, todo mundo que auferir renda tem que pagar
337	imposto de renda, porém atos inferiores a Constituição e a Decreto descrevem quem está isento
338	das alíquotas do imposto de renda e o período de arrecadação, são atos de regulação que não
339	são feitos pelo Congresso Nacional, mas pelas autoridades do poder executivo, entretanto
340	existem limites para esse poder regulamentar que dizem a respeito de como o poder hierárquico
341	
342	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

345	se manifesta, que permite a edição de portarias, regimentos, instruções normativas, resolução e
346	devem acontecer <i>secundum legem</i> e nunca <i>contra legem</i> , o que significa que esses documentos
347	devem ser editados e produzidos de acordo com a lei e nunca contra ela; por isso lhe causou
348	preocupação ouvir falas descabidas e ilegais quando a impossibilidade de fazer alterações
349	quando o correto é fazê-las de acordo com o Decreto nº 12.002/2024 que revogou o Decreto nº
350	10.139/2019, que manteve toda a obrigatoriedade dos órgãos da administração pública fazerem
351	periodicamente e sempre que se fizer necessário, a revisão dos seus atos normativos, essa era
352	sua argumentação sobre a revisão do Art.26 do Estatuto, uma vez que presidiu a comissão que
353	revisou os atos normativos da Universidade, solicitou à Presidente e aos conselheiros que no
354	Art.13 da resolução que estava sendo proposta fosse inserido a expressão <i>caput</i> para se deixar
355	mais claro o que estava se renovando, para afiançar corretamente os limites da revogação, sem
356	a expressão poderia se abrir o precedente da interpretação de que o artigo inteiro estaria sendo
357	revogado incluindo seus parágrafos; ressaltou a nota técnica emitida pela AGU que os órgãos
358	internos estejam alinhados às normas externas e sobre legalidade formal e legalidade material;
359	salientou que quando se fala em autonomia universitária tem que se tomar muito cuidado, citou
360	o Decreto-Lei nº200 de 1976 que cria as autarquias federais, incluindo as universidade federais;
361	explicou que a autonomia universitária não é ampla, baseado no que diz o STF que afirma em
362	diversas de suas decisões que autonomia universitária não é soberana e não é absoluta,
363	convidou os presentes a olharem a ação direta de inconstitucionalidade ADI 4406 / DF -
364	DISTRITO FEDERAL, e do agravo regimental em recurso extraordinário nº 1036076 do estado
365	de Sergipe, em que as duas decisões determinam que as universidade são entes autônomos, mas
366	essa autonomia não é absoluta, porque elas têm que se subsumir as legislações federais,
367	inclusive a LDB, gostaria de apelar ao espírito de responsabilidade institucional dos
368	conselheiros, quando se está em uma instância como essa se deveria respeitar sobremaneira a
369	instituição que estavam, alegou que a Universidade é mais do que um conjunto de interesses,
370	representa toda uma comunidade interna e externa que deve ser respeitada, agradeceu a
371	oportunidade e pediu desculpas por ter se estendido um pouco. A Presidente agradeceu os
372	esclarecimentos do prof. Gleydson Silva, a Presidente alegou que acreditava que agora estava
374	bem claro o disposto e solicitou ao Presidente da Comissão Eleitoral, que também estava
375	presente e é conselheiro representante da classe docente adjunta, se acatava e concordava com a
376	sugestão de inserção da expressão <i>caput</i> no Art. 13. da resolução proposta, o Presidente da



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

377	Comissão Eleitoral, professor Adriano Vitti, alegou que acatava a sugestão dada. A Presidente
378	ressaltou sobre a questão da data que estava incorreta, foi verificado que se tratava de um erro
379	de digitação que será corrigido em secretaria, em seguida convidou a Dra. Lúcia Pamplona,
380	Procuradora Federal junto à UFRA, para esclarecer a respeito do Parecer Jurídico sobre a
381	resolução da pauta. A Dra. Lúcia Pamplona, saudou a todos e gostaria de esclarecer que o
382	parecer do nobre colega estava dentro das normas legais, ele já aprovou essa resolução
383	acusando que não tem nenhuma inconstitucionalidade, o doutor Gleydson já explanou bastante
384	sobre o tema, mas gostaria de lembrar que não há necessidade de uma estatuinte nessa caso,
385	considerando ser apenas uma alteração parcial de um artigo do Estatuto, e que essa alteração
386	parcial está amplamente amparada nas esferas infraconstitucionais, não deixando portanto
387	nenhum raster de inconstitucionalidade como foi citado pela fala de um professor que alegou
388	que se estava passando por cima de leis, mas não, o parecer é aprovado e existem várias esferas
389	que amparam essa modificação, como já bem explanado, enquanto a fala de que tudo foi feito a
390	“toque de caixa”, não é bem assim, enquanto gestão que dá amparo jurídico à administração,
391	orientou a seguir o prazo jurídico 60 dias para ser apresentado ao MEC a lista tríplice antes do
392	término do mandato do atual reitor, e houve interrupção por uma ordem judicial, já perdeu-se o
393	objeto pois a Ufra já cumpriu a determinação da Justiça Federal, enquanto a data é um erro
394	material que realmente pode ser corrigido e ser dada ampla divulgação ao novo calendário, não
395	sendo necessário tirar de pauta e pode ir para votação agora e finalizou sua fala. A Presidente
396	manifestou-se solicitando que todos se atentassem a esse momento que a Universidade estava
397	passando em que escolheriam seu futuro dirigente, e hoje para deixar clara a situação a ser
398	votada nesta importante reunião, estavam tratando da aprovação do Regimento que dispõe
399	sobre o processo de composição da lista tríplice com os nomes dos candidatos ao cargo de
400	Reitor(a) da UFRA, que o Presidente da República iria escolher, era uma responsabilidade
401	muito grande, gostaria de deixar claro, que esse regimento é idêntico ao anterior, da gestão
402	passada, exceto, obviamente, as atualizações das datas e uma alteração no seu Artigo 13, que
403	para atender à recomendação do parecer jurídico, que manifesta-se pela regularidade jurídica
404	desde que atenda a modificação desse artigo, ou seja, em vez de deixarmos escrito
405	“Revoguem-se as disposições em contrário“, deveremos escrever “especificar as disposições
406	em contrário a serem regovadas”, e ao ser estudado essa questão, a disposição contrária,
407	tratava-se do Artigo 26 do Estatuto da Ufra, que afronta a LDB e o decreto 19.16/1996, sabia



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

408	que os conselheiros tinham esse material em mãos pois receberam o que foi enviado pela
409	Secretaria dos Conselhos, mas gostaria de reler a todos, pois como era um material extenso e
410	poderia alguém não se atentar aos detalhes e para votarem conscientes do que estavam votando
411	leu o que diz o Art.26. do Estatuto da Ufra: “Artigo 26 – O Reitor e o Vice-Reitor serão
412	nomeados pelo Presidente da República, após eleitos pelo voto paritário, direto e secreto dos
413	segmentos que compõem a comunidade universitária, com mandato de quatro anos.”. Ressaltou
414	o termo paritário, e que dentro do Consun o voto não pode ser paritário porque afronta a Lei
415	5.540/1968 e o Decreto 19.16/1996 que diz: “O colegiado que organiza a lista tríplice observará
416	o mínimo de 70% da participação do corpo docente em sua composição”, o que já ocorre hoje,
417	conselheiros, pois atualmente, o nosso Consun está em acordo com a Lei, então o fato é que
418	deveríamos atender à recomendação jurídica para que o nosso processo seja totalmente lícito,
419	conforme a legislação vigente, assim esclareceu que a revogação é expressa ao <i>caput</i> do Art.
420	26, e não dos seus parágrafos, já que este está afrontando a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da
421	Educação Nacional), dito isso convidava novamente a Comissão Eleitoral para dar seu parecer
422	final e chamou a professora Flávia; a professora Flávia Del Gaizo, membro da comissão
423	eleitoral, ressaltou que de acordo com todas as explanações e de acordo com o próprio
424	entendimento da comissão sobre o assunto concordava nesse sentido para que a resolução fosse
425	posta em votação naquele momento. A Presidente agradeceu a professora Flávia e explicou que
426	passaria para a fase de votação, explicou que seriam dadas as opções de “Aprovar”, “Não
427	Aprovar” e “Abstenção”, e que os conselheiros teriam dois minutos para registrar o voto, e
428	posteriormente mostrariam na tela como foi a votação, quais conselheiros votaram, para deixar
429	claro, ressaltou que esse relatório sempre é gerado pelo sistema, mas houve problemas de
430	questionamentos na reunião anterior sobre a votação, dessa forma mostrariam os votantes à
431	todos os conselheiros, esclareceu ainda que se não parecesse automaticamente na tela o sistema
432	de votação, poderiam clicar nos três pontinhos da tela que apareceria o sistema Slido, quem
433	ainda assim não conseguisse votar poderia manifestar seu voto no chat, foi iniciada a votação,
434	após a apuração dos votos foi dado um resultado prévio pelo sistema Slido que já manifestava a
435	maioria para aprovação, foi registrado no chat um voto em separado do conselheiro Emerson
436	Cordeiro que não conseguiu votar pelo sistema, após alguns minutos para geração do relatório e
437	auditação dos votos <i>in loco</i> durante a reunião, a Presidente junto a secretária da reunião
438	verificaram e leram um a um dos votantes, foram impugnados apenas dois votos do total, um



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

439	“Aprovar” do professor Marcello Neiva, considerando que a titular da coordenação estava
440	presente e mesma assim registrou seu voto no sistema, e um voto “Não Aprovar” do convidado
441	Nelson Ferreira Marque Junior, visto que foi avisado por e-mail ao convidado e no início da
442	reunião que só os conseheiros votavam, a Presidente salientou que a professora Gracialda
443	Ferreira fez o registro de seu voto mesmo sendo interessada na pauta, o voto é válido, pois a
444	decisão de isenção era voluntária. Dessa forma, sem os dois votos impugnados e com os votos
445	em separado registrados no chat, a pauta única foi aprovada por maioria com quarenta e cinco
446	votos para aprovar (67%), dezesseis votos para não aprovar (24%) e seis votos de abstenção
447	(9%). A Presidente em sua fala final pediu licença aos conselheiros para ler sua manifestação a
448	respeito do fato desagradável ocorrido no e-mail da convocação para esta reunião, em que
449	disse: “Eu, Jamile Andréa Rodrigues da Silva, professora da Universidade Federal Rural da
450	Amazônia (Ufra) e Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, venho, por meio desta, manifestar-me
451	publicamente diante das declarações caluniosas e ofensivas contidas na comunicação assinada
452	pelo professor Paulo Farias, enviada a todos os membros do Conselho Universitário (Consun),
453	bem como ao Ministro da Educação. Na referida mensagem, o professor Paulo Farias imputa,
454	de forma leviana e infundada, a mim a prática de ato ilegal e imoral, ao alegar que eu teria,
455	indevidamente, assumido a presidência do Consun na qualidade de Pró-Reitora, quando da
456	convocação da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho. Ocorre que tal narrativa distorce
457	gravemente os fatos, buscando não apenas deslegitimar minha conduta funcional, mas também
458	me expor a juízos morais absolutamente indevidos e incompatíveis com o debate público no
459	âmbito de uma universidade federal. Reitero que, à época da convocação da reunião do Consun,
460	tanto a Reitora quanto o Vice-Reitor manifestaram, de forma formal e ética, o afastamento da
461	função de presidência do Conselho Universitário, com o intuito de garantir a impessoalidade e a
462	integridade do processo deliberativo, conforme assegurado pelo princípio da moralidade
463	administrativa. Desta forma, na ausência da Reitora e do Vice-Reitor da função de presidência
464	do colegiado - e não de suas funções administrativas -, a mim cabia, nos termos do art. 11, §1º
465	do Regimento do Consun/Ufra, a presidência em exercício, na qualidade de Pró-Reitora e
466	conselheira com maior antiguidade no magistério, respeitando os trâmites e competências
467	regimentais da instituição. A conduta do professor Paulo Farias, ao me acusar de forma
468	caluniosa e difamatória, configura não apenas uma tentativa de constranger minha atuação
469	legítima enquanto dirigente universitária, mas também um caso evidente de assédio



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE MAIO DE 2025

470	institucional e violação aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do
471	devido processo legal. Diante disso, informo que estarei adotando todas as providências
472	cabíveis para resguardar meus direitos, minha honra e minha integridade funcional, tanto diante
474	da Polícia Federal e do Ministério Público Federal (MPF), quanto da Corregedoria do
475	Ministério da Educação. A Universidade Federal Rural da Amazônia não pode compactuar com
476	práticas de intimidação, perseguição ou desinformação contra membros de sua comunidade
477	acadêmica. O ambiente universitário deve ser pautado pelo respeito institucional, pelo diálogo e
478	pela defesa do interesse público.”; a Presidente agradeceu a oportunidade de declaração,
479	agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar,
480	eu, Beatriz Pereira de Souza, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata,
481	que depois de lida, será posta para assinatura dos participantes votantes e submetida a
482	homologação na próxima reunião do Conselho Universitário.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

DOCUMENTO

Número: 12
Protocolo: 23084.009141/2025-77
Origem: Interna
Tipo do Documento: ATA
Natureza do Documento: OSTENSIVO
Número de Folhas: 16
Identificador: 7ª extra Ano do Documento: 2025
Assunto Detalhado: ata da 7ª reunião extraordinária do consun 21.05.2025
Data do Documento: 21/05/2025
Unidade de Origem: SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES (11.01.07.01)
Usuário de Cadastro: CARLA SANDY LIMA DE SOUSA
Data do Cadastro: 23/05/2025 19:53
Situação: PENDENTE DE ASSINATURA
Data do Recebimento: 21/05/2025
Tipo de Conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

INTERESSADOS DO DOCUMENTO

Identificador	Tipo	Nome	E-mail
11010701	Unidade	SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES	

MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

Destino	Enviado Em	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Tempo Esperado	Urgente
SGCSUP (11.01.07.01)	23/05/2025 19:53	carla.sousa				Não

OCORRÊNCIAS DESTE DOCUMENTO

Ocorrência	Data do Cadastro	Data Ocorrência	Prazo de Término	Situação	Usuário
O usuário realizou alterações nos dados do documento.	28/05/2025	28/05/2025	Indeterminado	-	gisele.barata 🔍

 : Servidor  : Terceirizado  : Assinante Externo  : Discente  : Pendente de Indicação

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Assinante	Unidade	Situação
 ADRIANO VITTI MOTA (1787637)	ISPA (15.06.39)	NÃO ASSINADO
 ALEX DE JESUS ZISSOU (1638223)	ICIBE (15.06.41)	ASSINADO EM 26/05/2025 10:58
 ALLAN KLYNGER DA SILVA LOBATO (1803899)	PGM (15.30.34.33)	NÃO ASSINADO
 AMANDA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA (1411618)	PROGEP (15.30.34.32)	ASSINADO EM 26/05/2025 11:10
 ANDREA DA SILVA MIRANDA (1672407)	ICIBE (15.06.41)	NÃO ASSINADO
 ARLINDO MODESTO ANTUNES (2402451)	TMA (15.30.34.03.09)	NÃO ASSINADO
 BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA (2426817)	SGCSUP (11.01.07.01)	ASSINADO EM 26/05/2025 08:21
 BRUNA SAYURI FUJIYAMA (1064943)	TMA (15.30.34.03.09)	ASSINADO EM 26/05/2025 15:53
 CANDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (2595267)	ICA (15.06.38)	ASSINADO EM 26/05/2025 15:23
 CARLENE FERREIRA NUNES SALVADOR (3159656)	ICIBE (15.06.41)	NÃO ASSINADO
 CARLOS RODRIGO TANAJURA CALDEIRA (2300705)	CCBECA (15.06.43.01)	ASSINADO EM 27/05/2025 15:38
 CICERA EDNA DA SILVA (1325765)	PGM-CCBCC (15.30.34.33.01)	ASSINADO EM 23/05/2025 21:22
 CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA (3130422)	TMA (15.30.34.03.09)	NÃO ASSINADO

Assinante	Unidade	Situação
 CLENES CUNHA LIMA (1619957)	PBS-CCBEF (15.26.21.03)	ASSINADO EM 27/05/2025 14:59
 DENES DE SOUZA BARROS (1791019)	PGM (15.30.34.33)	NÃO ASSINADO
 DENIZE VALERIA SANTOS BAIA (2399241)	PBS (15.26.21)	ASSINADO EM 28/05/2025 14:10
 DIEHGO TULOZA DA SILVA (1273038)	CAN (15.26.29)	NÃO ASSINADO
 EDSON REGIS TAVARES PESSOA PINHO DE VASCONCELOS (3347136)	ISARH (15.06.40)	NÃO ASSINADO
 ELECI TEREZINHA DIAS DA SILVA (2120689)	CAN-CCBADM (15.26.29.05)	ASSINADO EM 27/05/2025 15:42
 EMERSON CORDEIRO MORAIS (1803103)	PROAF (15.30.34.03)	ASSINADO EM 23/05/2025 20:13
 ERIKA RENATA BRANCO (1661748)	PPGSPAA (11.01.69.06)	ASSINADO EM 26/05/2025 12:09
 ERNESTINA RIBEIRO DOS SANTOS NETA (1839377)	PBS (15.26.21)	NÃO ASSINADO
 FERNANDO BARBOSA TAVARES (2853113)	ISPA (15.06.39)	NÃO ASSINADO
 FERNANDO ROCHA PALACIOS (1885238)	PGM (15.30.34.33)	ASSINADO EM 23/05/2025 22:26
 FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAUJO (2079470)	CPP (15.26.19)	ASSINADO EM 27/05/2025 11:52
 FRANCISCO JOSE SOSA DUQUE (2996750)	CPP-CCBA (15.26.19.08)	ASSINADO EM 28/05/2025 08:59
 GERALDO SOUZA DE MELO (2935946)	CAN-CCBEAES (15.26.29.01)	ASSINADO EM 23/05/2025 20:28
 GILMARA MAURELINE TELES DA SILVA DE OLIVEIRA (1698861)	PROPLADI (15.30.34.05)	ASSINADO EM 26/05/2025 12:06
 GISELE BARATA DA SILVA (1551252)	PROPED (15.06.44)	ASSINADO EM 28/05/2025 10:34
 GRACIALDA COSTA FERREIRA (2366025)	ICA (15.06.38)	ASSINADO EM 24/05/2025 10:03
 GUSTAVO ANTONIO RUFFEIL ALVES (1741367)	PGM (15.30.34.33)	ASSINADO EM 26/05/2025 09:19
 IGOR GUERREIRO HAMOY (1557097)	ISARH (15.06.40)	ASSINADO EM 26/05/2025 10:16
 IVAN FURTADO JUNIOR (1356970)	CCBEP (15.06.43.03)	ASSINADO EM 27/05/2025 15:55
 JAMILE ANDREA RODRIGUES DA SILVA (1356993)	PROAES (15.47.48)	ASSINADO EM 26/05/2025 09:24
 JOAO ALMIRO CORREA SOARES (1543324)	PROEN (15.06.43)	ASSINADO EM 25/05/2025 15:27
 JOAO FERREIRA DE SANTANNA FILHO (1554864)	ICIBE (15.06.41)	NÃO ASSINADO
 JOAQUIM ALVES DE LIMA JUNIOR (2747716)	CAN (15.26.29)	ASSINADO EM 28/05/2025 13:07
 JONNYS PAZ CASTRO (3271139)	CPP (15.26.19)	ASSINADO EM 26/05/2025 20:22
 JOSE AUGUSTO DE SENA QUARESMA (1954425)	CPP (15.26.19)	ASSINADO EM 26/05/2025 22:59
 JOSE SINESIO TORRES GONCALVES FILHO (3000933)	CCLLL (15.30.34.03.21)	ASSINADO EM 25/05/2025 18:55
 JOSUE DA SILVA BURITI (3210375)	ISARH (15.06.40)	ASSINADO EM 26/05/2025 10:55
 KLISSIMARA LOPES DIAS (1715427)	ICIBE (15.06.41)	NÃO ASSINADO
 LEO JAKSON DA SILVA MOREIRA (2404135)	PBS-CCBA (15.26.21.02)	ASSINADO EM 27/05/2025 15:23
 LEONARDO CASTELO BRANCO CARVALHO (3216540)	PPGBAA (15.06.44.01)	ASSINADO EM 27/05/2025 14:16
 LEONARDO PETRILLI (2412974)	PBS (15.26.21)	NÃO ASSINADO
 LILIAN CRISTINA MACEDO (1050755)	CPP (15.26.19)	ASSINADO EM 26/05/2025 18:41

Assinante	Unidade	Situação
 MARCELA GOMES DA SILVA (1550131)	ICA (15.06.38)	ASSINADO EM 26/05/2025 15:02
 MARCELLA KATHERYNE MARQUES BERNAL (1288213)	ISPA (15.06.39)	ASSINADO EM 28/05/2025 15:12
 MARCELO SPITZNER (2410867)	TMA (15.30.34.03.09)	NÃO ASSINADO
 MARCUS DE BARROS BRAGA (1312697)	PGM-CCBSI (15.26.20.02)	ASSINADO EM 23/05/2025 23:52
 MARIA ELCINEIDE DE ALBUQUERQUE MARIALVA (2269835)	TMA-CCBCC (15.30.34.03.09.04)	ASSINADO EM 24/05/2025 20:09
 MARIA NADIA ALENCAR LIMA (2391196)	PROAES (15.47.48)	ASSINADO EM 24/05/2025 10:16
 MICHELE VELASCO OLIVEIRA DA SILVA (2308115)	ISPA (15.06.39)	ASSINADO EM 26/05/2025 15:06
 MIKAEL HENRIQUE DE JESUS BATISTA (1267168)	PBS (15.26.21)	NÃO ASSINADO
 MONICA CALIXTO DA SILVA (3160909)	PGM (15.30.34.33)	ASSINADO EM 26/05/2025 14:51
 NEUMA TEIXEIRA DOS SANTOS (2931406)	CAN (15.26.29)	NÃO ASSINADO
 NICELMA JOSENILA COSTA DE BRITO (3307635)	CCLP (15.30.34.03.28)	ASSINADO EM 26/05/2025 13:55
 PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA (2127339)	CAN (15.26.29)	ASSINADO EM 27/05/2025 10:08
 RAFAELA CRISTINA BARATA ALVES (1106124)	ISPA (15.06.39)	NÃO ASSINADO
 RAFAEL MAGALHAES DE ARAGAO (2318767)	CAN-CCBA (15.26.29.04)	ASSINADO EM 26/05/2025 14:53
 RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA (1886511)	CAN-CCBCC (15.26.29.08)	ASSINADO EM 26/05/2025 09:55
 RINALDO BATISTA VIANA (1368855)	ISPA (15.06.39)	NÃO ASSINADO
 ROBERTHI ALEF COSTA TEIXEIRA (2421068)	PBS-GADM (15.26.21.10)	ASSINADO EM 26/05/2025 16:13
 ROBERTO YURI DA SILVA FRANCO (1111175)	DIGEPS (11.01.66)	ASSINADO EM 26/05/2025 13:36
 ROSANA MARIA DO NASCIMENTO LUZ (1964421)	PBS (15.26.21)	NÃO ASSINADO
 SALMA SARATY DE CARVALHO (2125351)	DDE (15.06.42.09)	ASSINADO EM 24/05/2025 16:54
 SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO BAIA (2152908)	TMA-CCBADM (15.30.34.03.09.05)	ASSINADO EM 26/05/2025 19:56
 SUELCK PATRICK DE SOUZA MOREIRA (3059034)	PBS (15.26.21)	ASSINADO EM 26/05/2025 10:17
 THIAGO VERISSIMO DE PAIVA COSTA (1204406)	CAN (15.26.29)	NÃO ASSINADO
 WALMER BRUNO ROCHA MARTINS (1358527)	CPP (15.26.19)	ASSINADO EM 23/05/2025 22:04
 WANDERSON CUNHA PEREIRA (2132978)	CPP-CCBSI (15.26.19.04)	ASSINADO EM 23/05/2025 20:25
 CRISTIANA DO MAR DE SOUZA (2020008224)		NÃO ASSINADO

ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO DOCUMENTO

Situação	Data da Alteração	Alterado Por
-	28/05/2025	gisele.barata



Imprimir Comprovante

Fechar



